



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19.

PORTARIA nº 201/74

Em 10 de abril de 1974

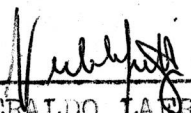


Eng. GERALDO IAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

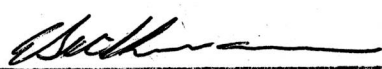
Considerar o próximo dia 11, QUINTA FEIRA SANTA, como ponto facultativo no Legislativo Piquetense.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO IAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos dez dias do mês de / abril de mil novecentos e setenta e quatro.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria